

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

1 Data: 11 de dezembro de 2025.

2 Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi
3 realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no
4 auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Juscelino
5 Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes os seguintes
6 conselheiros: Amanda Boza Gonçalves, Cláudia Lanzzone, Aurélio Caetano da Silva,
7 Elisangela Silva de Araújo, Ana Maria do Nascimento, Márcia Figueiredo Barioto,
8 Josiani Severino dos Santos Nogueira, Yanka Cristine Barbosa, Luciana dos Santos
9 Coronato, Cassia Talita Terciotti Moretti, Aline Índio do Brasil, Isabela de Barros
10 Vilas Boas, Andressa Prudêncio da Silva, Ana Beatriz S. Pimentel, Denise Maria Fank
11 de Almeida, Flávio Alves Folgado, Cleide Oberle e Vanderley Pires. Estiveram
12 presentes também: Deborah Balbino Alves, Giulia Maranhão, Carla Regiane da Silva
13 Campos, Jeniffer Gabriela Pelincer de Assis, Tainã dos Santos, Marco Antonio da
14 Rocha, Jeniffer Cavalcante Pereira, Vânia Santos e Douglas Castanho. Transcorrido o
15 tempo para a segunda convocação, saudando e dando boas-vindas a todos os presentes,
16 Josiani Severino dos Santos Nogueira, presidente do CMAS, deu início à reunião às
17 13 horas e 30 minutos. A reunião teve início com a apresentação da pauta do dia, sendo
18 inicialmente destacada a necessidade de quórum qualificado para a deliberação de
19 alguns pontos específicos da pauta. Em seguida, foi apresentada a pauta da reunião,
20 composta pelos seguintes pontos: 01- Apresentação e aprovação da pauta; 02-
21 Aprovação da Ata 26/11/2025; 03- Apresentação e Deliberação sobre o Plano
22 municipal de Assistência Social 2026-2029; 04- Dispensa de chamamento da PSB
23 domicílio; 05- Discussão sobre Orçamento 2026; 06- Relato da Mesa Diretora; Relato
24 de Comissões; Relato Cadúnico e Relato de Usuários. Após a apresentação da pauta,
25 foi proposta a alteração na ordem de alguns pontos, com o objetivo de aguardar a
26 formação de quórum qualificado para a deliberação de determinados itens. Após as
27 alterações, a pauta foi aprovada. Não havendo votos contrários nem abstenções, a
28 pauta foi aprovada. Dando sequência à pauta, passou-se ao item 2 – Aprovação da Ata
29 de 26/11/2025. A presidente Josiani esclareceu que a referida ata corresponde à

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

30 reunião que tratou da formação sobre as legislações do Conselho e informou que havia
31 solicitado adequação no texto, a qual já foi realizada e contemplada na versão da ata
32 encaminhada aos conselheiros. Após apreciação, a ata foi aprovada, com uma
33 abstenção. Na sequência, passou-se ao item 3-Apresentação e deliberação do Plano
34 Municipal de Assistência Social 2026–2029. Aurélio da Gerência do Sistema
35 Municipal de Assistência Social, iniciou a apresentação contextualizando que o Plano
36 Municipal de Assistência Social é um documento extenso, composto por 109 páginas.
37 Ressaltou que o Plano constitui um dos principais instrumentos de planejamento da
38 política municipal de assistência social, estando alinhado ao Plano Plurianual (PPA).
39 Explicou que o Plano contempla, entre outros elementos, o diagnóstico socioterritorial
40 do município; as provisões da Política de Assistência Social; a rede de cobertura
41 socioassistencial; as desproteções e provisões da assistência; diretrizes, objetivos e
42 prioridades; plano de ação; estrutura de financiamento; recursos materiais e humanos;
43 resultados e impactos esperados; indicadores; bem como os mecanismos de
44 monitoramento e avaliação. Informou ainda que o Plano foi previamente
45 disponibilizado aos conselheiros por meio do grupo de comunicação e que recebeu
46 contribuições antecipadamente, as quais foram incorporadas ao texto, com os trechos
47 alterados destacados em outra cor para facilitar a visualização. Na sequência, Aurélio
48 consultou a plenária quanto à forma de apresentação do Plano Municipal de
49 Assistência Social, questionando se o documento deveria ser apresentado em sua
50 íntegra ou se a exposição deveria se restringir às alterações propostas e aos pontos de
51 destaque. A plenária manifestou-se no sentido de que a apresentação fosse pautada nos
52 pontos de destaque e nas alterações propostas pelo CMAS. Na sequência, Aurélio
53 prosseguiu com a apresentação, destacando as alterações inseridas no texto do Plano
54 em decorrência dos cortes orçamentários ocorridos em 2025, bem como as
55 atualizações incluídas no item de contextualização da gestão municipal. Segue o
56 conteúdo apresentado :“Entretanto, no ano de 2025, o prefeito da atual gestão fez o
57 anúncio de um corte de R\$17 milhões no orçamento municipal de 2026 destinado à
58 política de Assistência Social (SUAS), corte que se estenderá aos próximos anos (2026

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

59 -2029). Diante desse cenário, houve a organização de um coletivo (com a participação
60 do CMAS) em defesa do SUAS que organizou de forma propositiva e combativa para
61 resistir e reivindicar a manutenção, continuidade e ampliação dos serviços, programas
62 e projetos socioassistenciais, assegurando o direito da população a um atendimento
63 digno, universal e de qualidade. Este movimento é de fundamental importância que
64 fique registrado no Plano (2026-2029), pois demonstra que o retrocesso que o corte
65 causará, não é pactuado pelos trabalhadores e pelo CMAS.” A seguir é solicitado o
66 acréscimo sobre o diagnóstico dos responsáveis familiares, página 26: ”No diagnóstico
67 deve-se levar em consideração que com a diminuição do orçamento, e o fechamento
68 de serviços além da diminuição de benefícios, haverá aumento de demanda para os
69 serviços da assistência social no município. A grande parcela da população que deixará
70 de ser atendida será o público feminino, mais uma vez impactando em diminuição de
71 garantia de proteção social para essas famílias, chefiadas por mulheres.” Na página 29,
72 outro diagnóstico sobre os benefícios, é acrescentado: “Os benefícios municipais de
73 transferência de renda e emergenciais foram fortemente impactados pelo
74 contingenciamento no ano de 2025 e o orçamentário proposto para 2026. O Benefício
75 Eventual Emergencial (BEE – Depósito) e o Programa Municipal de Transferência de
76 Renda (PMTR) sofrerão redução de 43% em seus recursos, o que implica uma queda
77 expressiva no número de famílias atendidas: o BEE passará de 3.340 famílias em 2025
78 para 1.957 em 2026, enquanto o PMTR reduzirá seus beneficiários de 3.200 para 1.937
79 no mesmo período. Tal diminuição representa a retirada de um suporte financeiro
80 imediato de milhares de famílias, ampliando situações de insegurança alimentar,
81 pobreza extrema e vulnerabilidade social, especialmente entre aquelas que dependem
82 desses benefícios para suprir as necessidades básicas de sobrevivência.” Ainda dentro
83 do diagnóstico, na página 38: “No que se refere ao Cadastro Único, instrumento
84 essencial para o acesso às políticas públicas e benefícios municipais, estaduais e
85 federais, o corte de orçamento municipal também impacta negativamente, pois com as
86 novas normativas do governo federal sobre os cadastros unipessoais, que somente
87 podem ser atualizados através de visitas domiciliares, trouxe um aumento significativo

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

88 de necessidade de um número maior de trabalhadores, e sem recursos isso se torna
89 impossível. Sem previsão de ampliação de equipe, atualização de equipamentos ou
90 reajuste de recursos operacionais. Essa precarização estrutural dificulta o atendimento
91 às famílias e o registro de informações atualizadas, comprometendo o acesso a
92 benefícios como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que tem como público
93 pessoas idosas e com deficiência, o Programa Bolsa Família (PBF) e os programas
94 habitacionais, além de prejudicar o recebimento de recursos federais ao município via
95 Sistema de Gestão do SUAS (SISC).” Dando prosseguimento ao diagnóstico, na
96 página 42, é acrescentado: “Em relação aos serviços de acolhimento de pessoas em
97 situação de rua, também haverá diminuição de metas e valores destinados aos serviços
98 de acolhimento institucional, repúblicas e programas em Londrina para os anos a partir
99 de 2025, se mantendo após 2026, revelando reduções significativas que configuram
100 um processo de desfinanciamento e reestruturação regressiva da política de
101 Assistência Social no município.” Na página 51, à respeito sobre provisões, é
102 acrescentado o texto: “Importante salientar que há grande defasagem de profissionais
103 contratados por meio de concurso público para atuar nos serviços socioassistenciais
104 do município, pois desde 2020 não houve reposição dos servidores, acumulando no
105 início de 2025, 57 vacâncias, e na atual gestão houve a reposição de apenas 14,
106 restando ainda 43 cargos vagos. Há concurso vigente, se fazendo necessária a
107 convocação de profissionais para recomposição das equipes.” Ainda sobre provisões,
108 na página 69: Compete ampliação de serviços, ampliação das equipes defasadas,
109 estrutura física e tecnológica adequadas, atualização cadastral, integração entre
110 CadÚnico, CRAS e serviços, busca ativa, capacitação das equipes e uso dos dados para
111 diagnósticos socioterritoriais. “Todas as considerações apresentadas sobre a redução
112 do orçamento não ignoram que as ofertas de uma política pública precisam ser
113 periodicamente revistas. É exatamente por isso que o SUAS destaca a importância do
114 monitoramento e da avaliação contínuos, uma vez que as demandas se transformam
115 conforme a própria sociedade se modifica. Contudo, compreende-se que a proteção
116 social deve avançar. Assim, os recursos destinados à política de assistência social não



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

117 devem ser reduzidos, mas, quando necessário, readequados para ampliar o nível de
118 proteção, pois atualmente, observa-se falta de vagas em Serviços de Residência
119 Inclusiva e em Unidades de Acolhimento para pessoas em situação de rua, a
120 necessidade de reposição de servidores nas ofertas diretas para execução do PAIF,
121 PAEFI e ampliação no município de mais uma unidade de Centro Pop.” Após a
122 apresentação das inclusões solicitadas pelo CMAS, Aurélio esclareceu as dúvidas
123 levantadas pelos conselheiros, as quais foram devidamente sanadas. Na sequência, a
124 conselheira Josiani submeteu o Plano Municipal de Assistência Social à deliberação
125 da plenária sendo o mesmo aprovado com uma abstenção. Dando prosseguimento,
126 Amanda Boza antecipou os informes referentes ao Cadastro Único. Amanda informou
127 que, apesar das melhorias realizadas ao longo do ano, ainda há elevada demanda por
128 atendimentos e um fluxo significativo de usuários aguardando agendamento para
129 atualização do Cadastro Único. Relatou, ainda, as ações que vêm sendo adotadas para
130 enfrentar essa demanda, dentre as quais destacou que, foram realizados diversos
131 mutirões por meio de visitas domiciliares, com a atuação de entrevistadores da
132 Secretaria Municipal e da EPESMEL, visando à atualização dos Cadastros Únicos das
133 famílias do conjunto Flores do Campo. Informou também que foram abertas agendas
134 extras nos postos fixos dos CRAS, destinadas aos servidores já habilitados, com o
135 objetivo de ampliar a capacidade de atendimento para atualização do Cadastro Único.
136 Informou ainda que servidores de outras secretarias já estão em processo de habilitação
137 para realizar atualizações cadastrais de seus públicos específicos. A presidente Josiani
138 questionou acerca de problema anteriormente identificado no sistema de agendamento,
139 que permitia ao usuário realizar múltiplos agendamentos para a mesma finalidade. Em
140 resposta, Amanda esclareceu que a falha já foi corrigida e que, atualmente, o sistema
141 bloqueia agendamentos duplicados vinculados ao mesmo CPF. Em relação ao PMTR,
142 Amanda informou que os benefícios serão mantidos no próximo ano, contudo haverá
143 redução no número de concessões. Quanto ao PMTR, Amanda informou que os
144 benefícios serão mantidos no próximo ano, contudo haverá redução no número de
145 concessões. Foi mencionado que, no ano vigente, aproximadamente 2.930 famílias

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

146 eram beneficiadas, e que o novo limite previsto será de cerca de 1.977 famílias.
147 Informou ainda que os principais requisitos para acesso ao benefício permanecem
148 sendo: renda per capita inferior a ½ salário mínimo; residência no município, com
149 exceção das famílias indígenas em território específico; Cadastro Único atualizado; e
150 acompanhamento pelas unidades da Proteção Social, Básica ou Especial. Foi
151 destacado que os critérios para desligamento ainda serão revisados, com o objetivo de
152 possibilitar a inclusão de novos beneficiários dentro da capacidade orçamentária
153 disponível. A presidente Josiani fez analogia com o Programa Bolsa Família,
154 ressaltando que novas inclusões dependerão das saídas, respeitando a cota
155 estabelecida. Amanda informou, ainda, que os Benefícios Eventuais Emergenciais
156 (BEE), tanto na modalidade de cartão alimentação quanto na modalidade de depósito,
157 permanecerão ativos, porém com redução no número de concessões. Amanda
158 informou que a agenda para entrevistas do Cadastro Único já se encontra aberta para
159 o período de 19 a 23 de janeiro, com possibilidade de ampliação das datas mediante a
160 formalização de parceria para reforço no número de entrevistadores. Esclareceu que,
161 atualmente, o quantitativo de entrevistadores ainda é limitado e que está em avaliação
162 a possibilidade de celebração de aditivo com a OSC parceira. Informou ainda que uma
163 servidora lotada no Conselho Tutelar foi cedida temporariamente para atuar como
164 entrevistadora volante, atendendo casos urgentes ao longo do mês, o que contribuiu
165 para a redução das filas de atendimento. Amanda informou que o Governo Federal
166 publicou nova orientação técnica atualizando as regras de atualização cadastral,
167 permitindo que o sistema federal atualize automaticamente a renda declarada nos casos
168 em que o cidadão possui vínculo formal de trabalho, a partir de cruzamentos realizados
169 mensalmente. Nos casos em que não houver vínculo formal, a atualização poderá
170 ocorrer automaticamente quando não houver contestação por parte do usuário, quando
171 não houver alteração comprovada, ou em casos de falecimento. Com isso, estima-se
172 que haverá redução considerável da demanda por atualizações presenciais,
173 desafogando o fluxo municipal. Foi discutido a possibilidade futura de existência de
174 aplicativo destinado ao próprio cidadão realizar parte da atualização cadastral,

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

175 observando que: usuários com maior familiaridade digital poderiam utilizar o recurso,
176 porém, usuários com baixa alfabetização digital continuaria necessitando de
177 atendimento presencial. Foi ressaltado que o uso do aplicativo exigiria digitalização
178 de documentos e autenticações, o que ainda constitui barreira para parte significativa
179 do público atendido. Dando sequência à pauta, passou-se ao item 04 -Serviço de
180 Proteção Social Básica no Domicílio. A gerente de CRAS, Cláudia Lanzoni, informou
181 acerca do encerramento da parceria vigente com a OSC-Associação Flavia Cristina e
182 da necessidade de garantir a continuidade do serviço. Relatou que o edital
183 anteriormente apresentado não obteve aprovação do Conselho e que o prazo legal da
184 parceria atual se encontra em fase de encerramento, não sendo possível a celebração
185 de novo aditivo, uma vez que já foi ultrapassado o limite legal de cinco anos. Cláudia
186 destacou que, atualmente, aproximadamente 250 famílias são acompanhadas pelo
187 serviço e que, caso não haja continuidade do atendimento, essas famílias poderão ficar
188 desassistidas, considerando que o acompanhamento domiciliar não é integralmente
189 absorvido pelas equipes dos CRAS. Diante desse cenário, Cláudia apresentou proposta
190 de dispensa de chamamento público, com prazo de execução estimado entre
191 01/01/2026 e 30/06/2026, podendo sofrer ajustes conforme parecer jurídico da
192 Procuradoria-Geral do Município. O custo mensal estimado do serviço é de R\$
193 69.800,00. Foram apresentados os prazos legais relativos ao procedimento de dispensa,
194 a saber: 5 dias para consulta oficial às OSCs; até 30 dias para análise pela Procuradoria;
195 5 dias para prazo de impugnação; e 7 dias para formalização do instrumento,
196 totalizando um prazo estimado de 47 dias. Destacou-se que, mesmo com a adoção
197 desse procedimento emergencial, haverá prejuízos às famílias atendidas em razão do
198 período de transição. A conselheira Jeniffer Cavalcante questionou o motivo pelo qual
199 a proposta de dispensa foi apresentada apenas neste momento. Em resposta, Cláudia
200 esclareceu que, inicialmente, a intenção era realizar novo edital de chamamento
201 público; contudo, diante da não aprovação do referido edital pelo Conselho, a dispensa
202 emergencial passou a ser a alternativa possível para garantir a continuidade do serviço.
203 Houve amplo debate e diversos questionamentos acerca da divergência de valores



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

204 financeiros apresentados anteriormente no edital, especialmente no que se refere aos
205 custos do serviço. Diante disso, a presidente Josiani informou que solicitou
206 formalmente à entidade Flávia Cristina o encaminhamento de informações técnicas
207 para levantamento dos custos operacionais, tais como extratos bancários, folha de
208 pagamento, relação das famílias atendidas, custos operacionais, entre outros
209 documentos, os quais constituem base técnica necessária para subsidiar a análise, as
210 decisões e as deliberações relacionadas aos editais. Durante a reunião, foi retomado
211 apontamento anterior, no qual se mencionou que os valores apresentados na proposta
212 eram considerados elevados, manifestação que gerou repercussão e foi interpretada
213 por alguns como possível fator de influência na não aprovação do edital. A conselheira
214 Jeniffer Cavalcante esclareceu que os valores mencionados haviam sido informados
215 pela própria instituição executora, não se tratando de suposição ou estimativa. Josiani
216 ressaltou a importância da responsabilidade técnica nas manifestações realizadas em
217 plenária, bem como da existência de registros oficiais, a fim de evitar interpretações
218 equivocadas e garantir maior segurança nas deliberações do Conselho. A conselheira
219 Denise reforçou que, na reunião da Comissão de Fundo, foi destacada a necessidade
220 de dispor de dados e informações completas para que as discussões e deliberações
221 ocorram de forma adequada, evitando a aprovação de instrumentos sem base técnica
222 consistente. Ressaltou, ainda, que o papel do Conselho é assegurar a qualidade, a
223 continuidade e a legalidade dos serviços, sendo imprescindível que as deliberações
224 sejam fundamentadas em documentos e informações oficiais, e não apenas em
225 falas. Denise destacou que o Conselho tem atuado diante de elevada demanda e com
226 reuniões constantes, buscando evitar a interrupção total dos serviços. Ainda assim,
227 salientou a importância de que os conselheiros se apropriem e conheçam efetivamente
228 os serviços ofertados. Por fim, enfatizou que o Conselho, a Secretaria e as OSCs
229 integram conjuntamente a construção da política pública, voltada às famílias e às
230 pessoas atendidas, que são destinatárias dos benefícios e da proteção socioassistencial.
231 Ressaltou que esse é o objetivo central do trabalho desenvolvido, sendo necessário
232 conduzir os processos com cautela, compreensão e responsabilidade, priorizando a

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

233 construção de soluções que garantam a continuidade e a qualidade dos serviços
234 prestados às famílias em situação de vulnerabilidade. Após os debates, Josiani
235 submeteu à plenária a proposta de dispensa de chamamento público. Colocada em
236 votação, a proposta foi aprovada, registrando-se três abstenções e nenhum voto
237 contrário. Dando sequência, segue para o ponto 05- Discussão sobre Orçamento 2026,
238 Josiani informou que foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Assistência
239 Social, solicitando esclarecimentos sobre descontinuidade de serviços
240 socioassistenciais a partir de 31 de dezembro. Diante disso, a Secretaria encaminhou
241 resposta formal, a qual foi lida à plenária. O ofício apresenta os direcionamentos
242 adotados pela gestão municipal para evitar prejuízos à proteção social e garantir a
243 continuidade dos direitos socioassistenciais, destacando, de forma sintética, os
244 seguintes pontos: **a)** Programa Nova Trilha: informou-se a descontinuidade dos
245 recursos da parceria, esclarecendo que a ação não se caracteriza como serviço
246 tipificado do SUAS, permanecendo a possibilidade de articulação com outros grupos
247 e ações intersetoriais para atendimento à população em situação de rua; **b)** Movimenta
248 CRAS: a Secretaria informou que as atividades socioeducativas e de convivência
249 passarão a ser executadas diretamente pelas equipes municipais do PAIF, conforme
250 normativas do SUAS, assegurando a continuidade da oferta, ainda que com possível
251 readequação metodológica; **c)** Programa de Atendimento a Migrantes, Refugiados,
252 Apátridas e suas Famílias: foi manifestada a intenção de renovar a parceria com a OSC
253 Cáritas após a aprovação do orçamento de 2026, bem como indicada a necessidade de
254 aprimoramento metodológico da oferta para futuros editais; **d)** Unidades de
255 Acolhimento Institucional–Modalidade República: foi apresentado o reordenamento
256 das ofertas, com priorização das modalidades de maior complexidade, prevendo
257 avaliação técnica individualizada dos acolhidos para definição dos encaminhamentos
258 mais adequados; **e)** Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com
259 Deficiência e Idosas: foi informado que os chamamentos públicos realizados não
260 obtiveram êxito e que, diante disso, os acompanhamentos emergenciais foram
261 absorvidos pelas equipes dos CRAS, estando em andamento a abertura de

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

262 procedimento de dispensa de chamamento público, a ser oportunamente apresentada
263 ao Conselho. Por fim, a Secretaria ressaltou que todas as medidas adotadas seguem
264 critérios técnicos, normativos e orçamentários, visando assegurar a continuidade da
265 proteção social, a cobertura dos serviços essenciais e a efetivação dos direitos
266 socioassistenciais, tratando-se de reordenamentos temporários, passíveis de revisão
267 conforme eventual recomposição orçamentária. A conselheira Ana Maria comentou
268 que, no processo de reordenamento dos serviços, buscou-se inicialmente a manutenção
269 integral de todas as unidades; contudo, tal alternativa não se mostrou viável diante dos
270 limites orçamentários, o que resultou no encerramento de algumas modalidades,
271 priorizando-se aquelas cuja descontinuidade ocasionaria menor impacto social e
272 operacional. Segundo Ana Maria, embora os ajustes realizados tenham reduzido os
273 prejuízos sob o ponto de vista técnico, a decisão permanece difícil e socialmente
274 prejudicial. Pontuou, ainda, de forma especial, na condição de conselheira que
275 acompanhou a construção dos serviços desde sua origem, que o desmonte representa
276 a desconstrução de anos de trabalho desenvolvido na política de assistência social.
277 Marco Antônio, assistente social e representante do Ministério Público, manifestou-se
278 no sentido de que, muitas vezes, as justificativas são construídas posteriormente às
279 decisões de corte, buscando adequar o discurso às medidas adotadas, e não o inverso.
280 Argumentou que a decisão de encerrar serviços é, em regra, arbitrária e que o impacto
281 social recai diretamente sobre a população em situação de maior vulnerabilidade.
282 Destacou que, quando uma gestão opta por ampliar o investimento social, os resultados
283 positivos são reconhecidos; entretanto, quando há cortes, os prejuízos são imediatos e
284 profundos. Relatou, ainda, que o município levou anos para construir um modelo de
285 abordagem social de rua pautado na redução de danos, na articulação com entidades,
286 na oferta de alimentação, nos encaminhamentos e na inclusão social, e que a
287 descontinuidade desse modelo representa um significativo retrocesso. Por fim,
288 reforçou que a rede socioassistencial já atua de forma sobrecarregada, com unidades
289 dos CRAS enfrentando filas de atendimento, limitações de estrutura física e
290 insuficiência de equipes, o que agrava ainda mais os efeitos da redução de serviços.



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

291 Josiani destacou que alguns CRAS vêm registrando filas de usuários já nas primeiras
292 horas da manhã, inclusive fora dos portões, situação que remete a cenários vivenciados
293 em anos anteriores. Ressaltou, ainda, que, mesmo diante de eventual recomposição
294 orçamentária em 2026, por meio de aditivos aprovados pela Câmara Municipal, o
295 exercício de 2027 já se apresenta comprometido, com projeção de perda orçamentária
296 aproximada de R\$ 4 milhões. Marco Antônio, informou que os promotores das áreas
297 envolvidas já têm conhecimento das denúncias, das reclamações apresentadas pela
298 população e dos riscos de encerramento de serviços socioassistenciais. Relatou que
299 diversos usuários que não conseguiram atualizar o Cadastro Único buscaram o
300 Ministério Público, o que resultou na instauração de procedimentos administrativos.
301 Destacou que, a partir dos ofícios encaminhados pela Secretaria, passou a existir base
302 documental que possibilita uma atuação mais objetiva por parte do MP. Esclareceu que
303 o Ministério Público prioriza, inicialmente, a atuação pela via administrativa, uma vez
304 que a judicialização nem sempre é a alternativa mais adequada, podendo acarretar
305 perda do processo e enfraquecer o diálogo institucional. No entanto, ressaltou que
306 essa estratégia possui limites e que, diante da configuração de retrocesso social, o MP
307 poderá adotar medidas judiciais, considerando que o princípio do não retrocesso social
308 constitui impedimento jurídico reconhecido no âmbito das políticas públicas. Por fim,
309 reconheceu que o município possui prerrogativa para elaborar seu orçamento, porém
310 ressaltou que tal competência deve observar os princípios constitucionais da
311 continuidade dos serviços e da vedação ao retrocesso social, os quais não podem ser
312 violados. Marco Antônio também destacou os impactos das medidas adotadas sobre
313 os trabalhadores da política de assistência social, mencionando a sobrecarga das
314 equipes, o adoecimento dos profissionais e o aumento do uso de medicamentos
315 psiquiátricos entre servidores da área. Argumentou que a redução de aproximadamente
316 R\$ 17 milhões em um orçamento municipal de grande porte não se mostra razoável
317 diante da dimensão do prejuízo social e institucional que tal medida acarreta. O debate
318 prosseguiu concentrando-se, principalmente, na situação do orçamento público e nos
319 impactos diretos sobre a política de assistência social, os serviços ofertados à

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

320 população e o funcionamento da gestão municipal. Manifestou-se preocupação quanto
321 à ausência de definições sobre valores, prazos e emendas ainda em análise, bem como
322 quanto à dificuldade de previsão das condições necessárias para a execução dos
323 serviços no exercício seguinte. No que se refere ao orçamento 2026, foi questionado
324 se já havia retorno oficial quanto à data de seu encaminhamento para aprovação da
325 Câmara Municipal. Comentou-se que havia uma expectativa informal de que isso
326 ocorresse na semana seguinte, contudo sem confirmação oficial. Ao buscar
327 informações junto à própria Câmara, constatou-se que o orçamento permanecia em
328 análise pela Comissão de Finanças, sem previsão de prazos ou data para votação. A
329 plenária manifestou a necessidade de que a política de assistência social conte com a
330 definição de um percentual mínimo obrigatório de financiamento. Nesse contexto, a
331 conselheira Yanka comentou sobre a proposta nacional que prevê a destinação de 1%
332 da receita da União para a política de assistência social, por meio de proposta de
333 Emenda Constitucional apresentada em 2017 por um deputado federal. Embora
334 reconhecida como uma conquista simbólica, avaliou-se que o percentual proposto
335 ainda é insuficiente para atender às necessidades da política de assistência social. Para
336 fins de comparação, foram mencionados os percentuais constitucionais mínimos já
337 estabelecidos para outras políticas públicas, como a educação, que prevê a destinação
338 mínima de 18% da União e 25% dos estados e municípios, e a saúde, que estabelece
339 percentuais mínimos de 15% para a União, 12% para os estados e 15% para os
340 municípios, podendo haver variações conforme legislação local, como no caso de
341 Londrina. Destacou-se, ainda, que, embora a assistência social seja um direito
342 constitucionalmente previsto, não possui percentual mínimo obrigatório de
343 financiamento, permanecendo em condição de desigualdade em relação a outras
344 políticas públicas no que se refere à garantia de recursos. Josiani manifestou
345 preocupação quanto à estrutura dos serviços e ao planejamento para o próximo
346 exercício. Questionou se os serviços tradicionais e contratualizados como aqueles
347 executados no âmbito do PAIF e das demais modalidades da Proteção Social Básica e
348 Especial, estavam devidamente previstos no orçamento e se suas atividades poderiam



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

349 ser implementadas sem prejuízo à continuidade da oferta. Destacou que esse tipo de
350 análise é fundamental para que o Conselho possa exercer seu papel de monitoramento,
351 questionamento e garantia do cumprimento das responsabilidades socioassistenciais
352 do município.No decorrer da discussão, Josiani relembrou experiências anteriores que
353 evidenciam que a ausência de previsão orçamentária pode resultar em violações de
354 direitos e na conseqüente judicialização. Como exemplo, citou a situação das creches,
355 quando, em gestão anterior, a insuficiência de recursos e a não oferta de vagas
356 resultaram em ação judicial que obrigou o município a adotar medidas para assegurar
357 o direito. Ressaltou que esse precedente demonstra que a judicialização pode se tornar
358 necessária diante do descumprimento de direitos legalmente garantidos.Ao final, foi
359 destacada a necessidade de acompanhamento atento da votação do orçamento 2026,
360 bem como a importância da participação da sociedade nesse processo. Também ficou
361 pactuado que, após a aprovação orçamentária, será necessário retomar o planejamento
362 junto ao Conselho para definição da organização do próximo período, inclusive com a
363 possibilidade de realização de plenárias já no mês de janeiro, caso o cenário assim
364 exija.Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada reunião às 17h15, e
365 eu, Márcia Barioto, lavrei a presente ata, que deverá ser submetida a aprovação da
366 plenária.